



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO BELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 01.614.334/0001-18 Código do Município – 0762-5

PORTARIA Nº 018/2025

**Nomeação e Posse do Conselho
Municipal de Meio Ambiente de Ponto
Belo – COMMEA, biênio 2025-2026.**

O Prefeito do Município de Ponto Belo, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidos pelo artigo 86, incisos VIII, da Lei Orgânica do município de Ponto Belo/ ES,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR e dar POSSE ao Conselho Municipal de Meio Ambiente de Ponto Belo – COMMEA:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

a) SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO – SEMAT:

Titular: Simone Ramos Viana Batista;

Suplente: Rosângelo Felix Kretli.

b) SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL:

Titular: Manoel Marcos Pereira;

Suplente: Ronaldo Antunes Luz.

c) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Whellia Silva Freitas Romão;

Suplente: Ana Rita de Souza Oliveira.

d) INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – ICAPER:

Titular: Enésio Francisco de Oliveira;

Suplente: Adriano Marques Spínola.

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS:

Titular: Altielle Wagemacker Santos;

Suplente: José Geraldo Alves.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO BELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 01.614.334/0001-18 Código do Município – 0762-5

- b) **ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DO MUNICÍPIO DE PONTO BELO – ASCOMPB:**
Titular: Magno Vieira Costa;
Suplente: Tiago Gonçalves Evangelista.
- c) **ASSOCIAÇÃO DE ASSENTAMENTOS RURAIS:**
Titular: Eduarda Celestino Amorim;
Suplente: Agnaldo Macedo da Silva.
- d) **DENOMINAÇÃO RELIGIOSAS COM ATUAÇÃO AMBIENTAL (Clube dos Desbravadores Fonte de Luz da IASD):**
Titular: Edson Francisco de Oliveira Neto
Suplente: Alessandra da Fonseca Santos.

III – REPRESENTANTES DA INICIATIVA PRIVADA

- a) **CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS (CDL) DE PONTO BELO:**
Titular: Washington Luiz Alves de Melo;
Suplente: Jaelson Alves dos Santos Junior.
- b) **EMPRESA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO COM ATUAÇÃO NO MUNICÍPIO:**
Titular: Huldson Goltara Souza;
Suplente: Wellington Antunes Luz.
- c) **EMPRESAS INDUSTRIAIS:**
Titular: Sabriny Barbosa Dutra;
Suplente: Wigo Barbosa Dutra.
- d) **EMPRESAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:**
Titular: Paulo Vitor Loubach da Cunha;
Suplente: Ricardo Ferraz Cunha.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ponto Belo/ES, 12 de março de 2025.

MARCOS COUTINHO SANT'AGUIDA NASCIMENTO
Prefeito Municipal